



GABINETE DO  
PREFEITO

# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Mensagem nº 43/2019.

São Sebastião, 28 de agosto de 2019.

Exmo. Sr.  
Vereador Edivaldo Pereira Campos  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de São Sebastião-SP.

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Casa de Leis, para apreciação e deliberação dos Nobres Vereadores, aos quais formulo nesta oportunidade meus cordiais cumprimentos, o incluso Projeto de Lei que "Dispõe sobre LOA 2020 (Lei Orçamentária Anual)".

Como se sabe, esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de São Sebastião para o exercício financeiro de 2020, nos termos do art. 165º, parágrafo 5º. da Constituição Federal, Lei 4320/64, Lei de Responsabilidade fiscal, Lei de Diretrizes Orçamentária e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP).

Na LOA está o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

O presente Projeto de Lei Orçamentária estima a RECEITA e fixa a DESPESA no montante de R\$ 1.070.713.250,00 (Hum bilhão, setenta milhões, setecentos e treze mil, duzentos e cinquenta reais).

A **Reserva de Contingência** está fixada em R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais), sendo R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais) da Prefeitura e R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais) do São Sebastião PREV.

Diante das circunstâncias evidenciadas, bem como as demais providências administrativas, requer-se de Vossa Excelência seja o presente Projeto de Lei submetido ao Regime de Tramitação Interno desta Casa, que tanto tem colaborado com a nossa administração.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e por seu intermédio, aos seus ilustres pares, protestos de respeito.

  
FELIPE AUGUSTO  
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO	
PROTOCOLO Nº	919
DATA	29/08/19
HORÁRIO	13 24
VISTO	Silvana